

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/97

**EXONERA "A PEDIDO" O PROCURADOR
JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado "*a pedido*" do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, o Dr. MARCO ANTÔNIO COSTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 04 de março de 1997.

Francisco Carlos Rangel Pereira

FRANCISCO CARLOS RANGEL PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí